

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 20 – n.º 17

Brasília-DF, 23 de abril de 2012

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 147, DE 18 DE ABRIL DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 90 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e demais alterações e considerando o teor da Portaria nº 15, de 11 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 3, de 16 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de dezembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º Nomear como membros suplentes os servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 809883, **JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES**, Matrícula nº 0041016, **ENGLES CARVALHO DE SOUZA**, Matrícula nº 755162, **PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 01043837 e **CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JUNIOR**, Matrícula nº 1538928.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 148, DE 18 DE ABRIL DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006 e suas alterações, combinado com o artigo 168 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO: Parecer nº 641 – 16.3/2012/CLL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, de 2 de abril de 2012, fls. 373 a 376 do Processo nº 53000.033062/2011-25**

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à Servidora **MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO**, Matrícula SIAPE 1365501, Chefe de Serviço do Serviço de Suporte Administrativo e Registro de Documentos, Código DAS 101.1, por inobservância do art. 116, XI c/c o art. 129, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 149, DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

**Designa fiscal de contrato.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO DA SILVA COUTO**, matrícula nº 0809950, CPF nº 183.594.501-53 e, em seus impedimentos, o servidor **LEONARDO PAIVA TRINDADE**, matrícula nº 1550538, CPF nº 689.333.471-00, para fiscal do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE800437, emitida em 10.04.2012, processo nº 53000.000540/2011-11, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, cujo objeto é o pagamento de despesas referente à prestação de serviço telefônico utilizando o prefixo 0300 e de uma linha telefônica celular analógica, durante o exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 155, DE 20 DE ABRIL DE 2012.****Designa Fiscal de Contrato.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WALTER PINTO DE CARVALHO**, matrícula nº 1711664, CPF nº 250.969.587-87 e, em seus impedimentos a servidora **ROBERTA VICTORINO SOARES**, matrícula nº 1797293, CPF nº 068.983.217-65, para fiscal do contrato representado pelo Anexo à Nota de Empenho nº 2012NE800418, de 27.03.2012, processo nº 53000.009807/2012-16, firmado com a empresa CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EPP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral natural, não gaseificada, acondicionadas em embalagens de 20 litros, com lacre de segurança, para abastecimento da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2012.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 72, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

Art. 1º Estabelecer rotina para o acompanhamento da legislação referente à licitações e contratos, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA, deste Ministério.

Art. 2º Para efeito do acompanhamento de que trata o artigo anterior, caberá à servidora Lorena Nelza Ferreira da Silva, bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1690556 lotada no Serviço de Arquivo e Biblioteca/SEARB, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/CGRL desta Subsecretaria, promover a pesquisa diária e o envio ao Senhor Coordenador-Geral da CGRL de cópia de todos os normativos legais publicados no Diário Oficial da União que versam sobre licitações e contratos.

Art. 3º Uma vez cientificado do teor dos citados normativos, e constatada a pertinência do assunto com as atividades desempenhadas pela CGRL, caberá ao Senhor Coordenador-Geral da CGRL, promover a divulgação dos normativos junto aos servidores que atuam na área de licitações e contratos daquela unidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 158, DE 20 DE ABRIL DE 2012.****Designa fiscal do Contrato nº 009/2012.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LEONICE DE SOUZA MUNIZ BARBOSA**, matrícula nº 1720049, CPF nº 471.693.201-00 e, em seus impedimentos, a servidora **ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 1800664, CPF nº 782.613.766-72, para fiscal do Contrato nº 009/2012-MC, assinado em 17.04.2012, processo nº 53000.037134/2011-11, firmado com a empresa BERTONHA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de um equipamento de segurança tipo Monta Carga, com capacidade: 200 Kgs, paradas: 11 (SS, 0, 1 ao 9), comando: Automático Simples – Mandar/Chamar, motor: trifásico 220 volts, potência: 3,0 cv / 4 polos, Disjuntor: Trifásico: 30 ampéres, com o fornecimento de materiais, peças especiais, peças de reposição, materiais afins, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2012-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 159, DE 20 DE ABRIL DE 2012.****Designa fiscal do Contrato nº 037/2010.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALAINÉ ALVES CABRAL DE SENA**, matrícula nº 1215015, CPF nº 121.162.621-00 e, em seus impedimentos, a servidora **MAÍRA SANT'ANNA SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1788726, CPF nº 832.540.561-91, para fiscal do Contrato nº 037/2010-MC, assinado em 29.12.2010, processo nº 53000.044652/2010-01, firmado com a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo os trechos com origem e destino no exterior, origem e destino no Brasil, origem no exterior com destino ao Brasil e origem no Brasil com destino ao exterior. Os bilhetes aéreos compreendem trechos de ida e volta ou apenas "one-way ticket", assim como classe econômica ou executiva, para atendimento aos servidores e colaboradores em exercício no Ministério das Comunicações, em Brasília-DF.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 189, de 04 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 11 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULYSSES CESAR AMARO DE MELO** – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 2012.**

Concede a Progressão Funcional horizontal e vertical a servidora do quadro permanente deste Ministério.

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições regimentais, consoante art. 92, Parágrafo 1º, Inciso III, da Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal, de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89.310/84, à servidora GERALDA PERRUCCI, Agente de Portaria, matrícula 455147, na forma abaixo discriminada:

- a) da Classe “S”, Padrão I, para a Classe “S”, Padrão II, a partir de 01/09/2008; e
- b) da Classe “S”, Padrão II, para a Classe “S”, Padrão III, a partir de 01/09/2009.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 91, DE 18 DE ABRIL DE 2012.** O COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, consoante do Anexo II, Capítulo IV, parágrafo 1º, inciso VIII do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

NOME	MATRÍCULA	FUNDAMENTO	DATA
REINALDO PEREIRA DE MATTOS	1296935	EC 41/2003, art. 2º, incisos I, II, III, § 1º, inciso II.	26/03/2009

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### SALÁRIO FAMÍLIA

<b>Matrícula: 0822507</b>	<b>SERVIDOR: SALATIEL VALE</b>		
<b>Dependente</b> INEZ PERES VALE	<b>Parentesco</b> ESPOSA	<b>Processo</b> 53000.060501/2010	<b>CÓDIGO</b> EXCLUSÃO (02)
<b>Matrícula: 0832857</b>	<b>SERVIDOR: MÁRIO CRUZ</b>		
<b>Dependente</b> GERALDO HUMBERTO LOPES CRUZ	<b>Parentesco</b> FILHO INVÁLIDO	<b>Processo</b> 53000.040911/2009	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0819848</b>	<b>SERVIDOR: HELVECIO MENEZES DE MELO</b>		
<b>Dependente</b> VERÔNICA MESQUITA DE MELO	<b>Parentesco</b> FILHA INVÁLIDA	<b>Processo</b> 53000.047970/2011	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0811378</b>	<b>SERVIDOR: LAÉRCIO ROMAO DE FARIA</b>		
<b>Dependente</b> ROSELAMI DOS SANTOS PADILHA DE FARIA	<b>Parentesco</b> ESPOSA	<b>Processo</b> 53000.054231/2010	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0833768</b>	<b>SERVIDOR: NEY FERREIRA BARANDA</b>		
<b>Dependente</b> LÚCIA FERREIRA BARANDA VÂNIA FERREIRA BARANDA VALÉRIA FERREIRA BARANDA	<b>Parentesco</b> ESPOSA FILHA INVÁLIDA FILHA INVÁLIDA	<b>Processo</b> 53000.011032/2010	<b>CÓDIGO</b> RESTABELECI MENTO (03) RESTABELECI MENTO (03) RESTABELECI MENTO (03)

<b>Matrícula: 0835867</b>		<b>SERVIDOR: MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA</b>	
<b>Dependente</b> ROSÂNGELA DE CÁSSIA ROSSEGELES ANTÔNIO ROSCÉLIO ANTÔNIO DE SOUZA ROSANE DE CÁSSIA MARINALVA ALVES MARILANE ALVES	<b>Parentesco</b> FILHA FILHO FILHO FILHA ESPOSA FILHA	<b>Processo</b> 53000.005338/2002	<b>CÓDIGO</b> EXCLUSÃO (02) EXCLUSÃO (02) EXCLUSÃO (02) EXCLUSÃO (02) EXCLUSÃO (02) EXCLUSÃO (02)
<b>Matrícula: 0831972</b>		<b>SERVIDOR: LUIZ DE SIQUEIRA RAMOS FILHO</b>	
<b>Dependente</b> ROSALINA MARIA CROCCIA MACEDO	<b>Parentesco</b> COMPANHEIRA	<b>Processo</b> 53000.036704/2010	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0827933</b>		<b>SERVIDOR: MANOEL DE SOUZA PEREIRA</b>	
<b>Dependente</b> MARIA TEODORA PEREIRA	<b>Parentesco</b> ESPOSA	<b>Processo</b> 53000.053920/2009	<b>CÓDIGO</b> EXCLUSÃO (02)
<b>Matrícula: 0816048</b>		<b>SERVIDOR: ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO</b>	
<b>Dependente</b> ROSE MARY GUIMARÃES CARVALHO	<b>Parentesco</b> COMPANHEIRA	<b>Processo</b> 53000.038858/2008	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0832224</b>		<b>SERVIDOR: RAIMUNDO ALVES QUENTAL</b>	
<b>Dependente</b> MARIA DE LOURDES GALHARDO ALVES QUENTAL	<b>Parentesco</b> ESPOSA	<b>Processo</b> 53000.000803/2006	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0829541</b>		<b>SERVIDOR: EDIL NUNES RODRIGUES</b>	
<b>Dependente</b> IONE PORTO POMPEU	<b>Parentesco</b> COMPANHEIRA	<b>Processo</b> 53790.000602/1997	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0810770</b>		<b>SERVIDOR: RUBEN LENARTOWISKY</b>	
<b>Dependente</b> NAZARETH GODOY	<b>Parentesco</b> COMPANHEIRA	<b>Processo</b> 53000.032807/2010	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)

<b>Matrícula: 1090669</b>	<b>SERVIDORA: MARIA DEUZA DE ALBUQUERQUE</b>		
<b>Dependente</b> EVANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA	<b>Parentesco</b> ESPOSO	<b>Processo</b> 53000.034153/2011	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0824925</b>	<b>SERVIDOR: EVANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA</b>		
<b>Dependente</b> ELZA AZEVEDO COSTA DE OLIVEIRA MARIA DEUZA DE ALBUQUERQUE	<b>Parentesco</b> ESPOSA ESPOSA	<b>Processo</b> 53000.034152/2011	<b>CÓDIGO</b> EXCLUSÃO (02) INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0831686</b>	<b>SERVIDOR: ROMUALDO LEOCÁDIO DE MACEDO</b>		
<b>Dependente</b> DINELZA RIBEIRO SOUZA DE MACEDO MARIA LUZITÂNIA DA SILVA MACEDO	<b>Parentesco</b> ESPOSA ESPOSA	<b>Processo</b> 53000.054299/2010	<b>CÓDIGO</b> EXCLUSÃO (02) INCLUSÃO (01)
<b>Matrícula: 0831456</b>	<b>SERVIDORA: NANCY NERY RODRIGUES</b>		
<b>Dependente</b> FRANCISCO JORGE PEREIRA DE LUNA	<b>Parentesco</b> COMPANHEIRO	<b>Processo</b> 53000.043209/2010	<b>CÓDIGO</b> INCLUSÃO (01)

Brasília, 20 de abril de 2012.

**CESAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA** – Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios - Substituta**

*Anna Nazareth C. de Aragão*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Vanilce da Silva Brigagão*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6018 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br